



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES PROF OLEGÁRIO BALDO

EDITAL SIMPLIFICADO Nº.05/2017/IFMT/CAMPUS CÁCERES
PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA ATUAREM NO CAMPUS
CÁCERES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 956-II, publicada no D.O.U. de 04.06.2013, torna público o presente Edital para a Seleção de Estagiários Remunerados estágio não-obrigatório, conforme as disposições a seguir:

1. HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

1.1.1 Estar cursando nível médio subsequente do 1º ao 2º semestre, conforme quadro 1 constante neste Edital;

1.1.2 Estar cursando nível superior do 2º semestre ao 6º semestre, conforme quadro 1 constante neste Edital;

1.1.3 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste Edital;

1.1.4 Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio no Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo do IFMT, situado na Rua dos Ramires S/N – Distrito Industrial, Cáceres – MT.

Quadro 1: Área, nível de escolaridade e nº de vagas para estagiários no Campus Cáceres do IFMT, 2017.

| ORDEM | ÁREA DE CONHECIMENTO | NÍVEL | PERÍODO | VAGAS |
|-----------------------|---|-------------------|------------------------|-----------|
| 01 | Ensino médio subsequente – Técnico em Agropecuária | Médio/ Técnico | Matutino ou Vespertino | 02 |
| 02 | Administração, Administração Pública, Gestão Pública e Direito. | Superior | Matutino ou Vespertino | 01 |
| 03 | Ciências Contábeis | Superior | Matutino ou Vespertino | 01 |
| 04 | Licenciatura em qualquer área de conhecimento | Superior | Matutino ou vespertino | 01 |
| Total de vagas | | | | 05 |

Quadro 2: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio Campus Cáceres do IFMT, 2017.

| ÍTEM | PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS |
|------|---|
| 01 | Ser dinâmico e criativo, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento |
| 02 | Possuir conhecimentos básicos de informática (escanear documentos, utilização de e-mails, sites de busca na internet, editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em data show). |
| 03 | Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa e noções de redação de documentos oficiais |
| 04 | Executar atividades de arquivamento e documentação, referente ao controle, manutenção e conservação de documentos. |

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente processo seletivo visa prover o IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo de estagiários.

2.2 O estágio não possui vínculo empregatício de qualquer natureza.

2.3 O estagiário de nível médio receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de R\$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais), valor este já acrescido do auxílio-transporte.

2.4 O estagiário de nível superior receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais), valor este já acrescido do auxílio-transporte.

2.5 A jornada de atividade a ser cumprida pelo estagiário (a) será de 30 (trinta) horas semanais, ou seja, 06 (seis) horas diárias, em turno compatível com o horário escolar.

2.6 O Termo de Compromisso de Estágio terá vigência de 01 (um) ano. Em caso de necessidade, o IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo poderá prorrogar o período de estágio por até 01 (um) ano, não podendo exceder, em nenhuma hipótese, o período total de estágio de 02 (dois) anos, sendo que durante este período, o estagiário (a) deverá estar devidamente matriculado e frequentando as aulas.

2.7 O estágio proposto neste edital não poderá ser utilizado para fins de estágio obrigatório.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para contratação correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2017, no PTRES 108871 Fonte 112, natureza de despesas 339036-07.

4. VALIDADE

O resultado do processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da divulgação do resultado final no site www.cas.ifmt.edu.br e nos murais do IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, podendo ser prorrogado por igual período.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para este Processo de Seleção de Estagiários, serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio do preenchimento do formulário de inscrição online (anexo I), disponível no site www.cas.ifmt.edu.br.

5.2 A inscrição é gratuita.

5.3 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá entregar a ficha de inscrição (anexo I), junto com os documentos necessários elencados neste edital, no dia da prova prática de informática e entrevista.

5.4 Terá a inscrição recusada o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

5.4 O IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.5 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo do direito de excluir do Processo de Seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

6.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição EXCLUSIVAMENTE por meio do preenchimento do formulário de inscrição online (anexo I), disponível no site

www.cas.ifmt.edu.br a partir das **07:00 do dia 20/02/2017 até as 23 horas e 55 minutos do dia 05/03/2017, horário oficial de Cuiabá/MT.**

6.2 Não serão aceitas inscrições via postal, fax ou telefone condicional e/ou extemporâneas.

6.3 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

7.1 No ato da Prova Prática de Informática e entrevista, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

7.1.1 Ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida e assinada.

7.1.2 Cópia dos documentos pessoais RG e CPF.

7.1.3 Comprovante de residência.

7.1.4 Comprovante de matrícula, com indicação do período que está cursando.

7.1.5 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas.

8. SELEÇÃO

8.1 A seleção constará de análise de currículo, prova prática de informática e entrevista.

8.2 O conteúdo da Prova de prática de informática será o LibreOffice – Writer e Calc e noções básicas de redação oficial.

8.3 A convocação para a realização da prova prática e entrevista estará disponível no site www.cas.ifmt.edu.br e nos murais do IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo no dia **07/03/2017.**

8.4 Os candidatos CONVOCADOS para a prova prática e entrevista deverão entregar a documentação elencada no item 7.1 deste edital, para efetivação da inscrição no dia da realização prova prática.

8.5 A prova prática de informática e entrevista será realizada no dia **08 e 09/03/2017 as 8 h no IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo. O candidato deverá estar no local da prova e entrevista com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de toda documentação exigida no item 7.1 original e cópia.**

8.6 O candidato que não entregar a documentação exigida no edital, será desclassificado do processo de seleção.

8.7 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas

8.8 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, ficando sujeitos às sanções civis, penais e administrativas aqueles que prestarem informações omissas ou falsas.

8.9 O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado na página do site do IFMT – www.cas.ifmt.edu.br e nos murais do IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, no dia **14/03/2017** e resultado final no dia **16/03/2017.**

9. RECURSO

9.1 O recurso deverá ser solicitado pela parte interessada através do Formulário de Recurso dirigido a Comissão de Seleção de estagiários do Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, conforme modelo apresentado no Anexo II no prazo estabelecido no item 11 deste Edital.

9.2 O Requerente deverá encaminhar o recurso via Protocolo Geral do IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo no Gabinete da Direção Geral do Campus, no horário das 8h às 10h e das 14h às 17 h do dia **15/03/2017.**

9.3 Compete a Comissão de Seleção aceitar o recurso impetrado e julgá-lo.

9.4 O resultado do julgamento do recurso pela Comissão de Seleção será publicado no dia **16/03/2017** no site www.cas.ifmt.edu.br e nos murais do IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo.

9.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

10. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAR O CONTRATO DE ESTÁGIO

10.1 Os documentos para efetivar o contrato de estágio, deverão ser entregues na Coordenação de Integração Escola Comunidade do IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, na ocasião da convocação do candidato aprovado.

10.2 O candidato que não entregar os documentos na data estabelecida perderá o direito à vaga e será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

10.3 Dos Documentos, Informações e Condições para o Estágio;

- a) Uma foto 3x4 recente e adequada para documentos oficiais;
- b) Identidade de fé pública, original e cópia;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e cópia;
- d) Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando
- e) Histórico Escolar de nível superior.;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Grupo Sanguíneo;
- h) Estado Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- i) Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;
- j) Dados de conta-corrente em nome do estagiário (a);

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

11.2 Serão divulgados, sempre que necessário, normas complementares e/ou comunicados oficiais sobre a seleção dos estagiários.

11.3 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de realização do estágio, mas apenas a expectativa de realizá-lo, observando a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse do IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo.

11.4 O Órgão Concedente encaminhará à Instituição de ensino o Certificado de estágio, não podendo este ser expedido na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

11.5 Caberá à Direção-Geral do IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, junto a Comissão responsável pela realização da Seleção de Estagiários, resolver os casos omissos deste edital.

11.6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

12. CRONOGRAMA DE EVENTOS

| | |
|---|--------------------------------|
| Período de Inscrição | 20/02/2017 a 05/03/2017 |
| Convocação/Prova Prática/Entrevista | 07/03/2017 |
| Seleção/Prova Prática/Entrevista | 08 e 09/03/2017 |
| Divulgação do Resultado preliminar | 14/03/2017 |
| Prazo para solicitação de recurso | 15/03/2017 |
| Divulgação da análise do recurso e Resultado final | 16/03/2017 |

Cáceres, 17 de Fevereiro de 2017.

Carlos Rafael Dias

Diretor-Geral Substituto

Portaria nº 956-II, D.O.U. de 04/06/2013

IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo

Anexo I

Ficha de inscrição

| | | | |
|---|---|-------------------------------------|---|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo</p> | <p>FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 05/2017 IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo</p> | |  |
| <p>SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2017</p> | <p style="text-align: center;">VAGA DE CONCORRÊNCIA</p> <p>() Ensino médio subsequente – Técnico em Agropecuária</p> <p>() Administração ou Administração Pública, Gestão Pública e Direito .</p> <p>() Ciências Contábeis</p> <p>() Licenciatura em qualquer área de conhecimento</p> | | |
| <p>Nome Completo:</p> | | <p>Sexo:</p> | |
| <p>RG:</p> | <p>Órgão Expedidor:</p> | <p>CPF:</p> | |
| <p>Estado Civil:</p> | <p>Data de Nascimento:</p> | <p>Naturalidade:</p> | |
| <p>Endereço residencial:</p> | | <p>Número:</p> | |
| <p>Bairro:</p> | <p>Cidade:</p> | <p>UF:</p> | |
| <p>Telefone:</p> | <p>Celular:</p> | <p>CEP:</p> | |
| <p>Email:</p> | | | |
| <p>Nome da Instituição de Ensino:</p> | | | |
| <p>Curso:</p> | <p style="text-align: center;">Período do Curso ()Matutino ()Vespertino ()Noturno</p> | <p>Cursando ___ Semestre</p> | |
| <p>Cáceres – MT, _____ de _____ de 2017.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato (a)</p> | | | |
| <p>Observação: A inscrição somente será deferida se constar em anexo a este formulário, todo os documentos exigidos no item 7.1 do edital.</p> <p>Documentos anexados:</p> <p>() Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada.</p> <p>() Cópia dos documentos pessoais RG e CPF.</p> <p>() Comprovante de residência.</p> <p>() Comprovante de matrícula, com indicação do período que está cursando.</p> <p>() <i>Curriculum Vitae</i> simplificado, <u>com comprovação de todas as atividades descritas.</u></p> | | | |



**FORMULÁRIO DE RECURSO PARA SELEÇÃO
DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR
IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo**



ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL Nº 05/2017 IFMT/Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo

À Comissão de Seleção de Estagiário de Nível Superior, Edital nº 05/2017 IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo.

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

- () Pontuação de Classificação;
- () Outros.

Nome do candidato: _____

Vaga: _____

Telefone de contato: (____) _____ E-mail: _____

Fundamentação: _____

_____, _____ de _____ de 2017

Assinatura do candidato